



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 227/2017

Porto Velho, 12 de abril de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 88/GEAD/IPAM, de 12 de abril de 2017.

Resolve,

Proceder a alteração na Portaria nº. 149, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº. 5.394, de 15 de fevereiro de 2017 e designar os servidores: **BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES – Titular**, cadastro nº. 1227-6/1, Assessora Executiva NI, e **CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA - Suplente**, cadastro nº. 1254-8/1, Chefe da Gerência Administrativa, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	0737/2012
EMPRESA	RECUPERAR
CNPJ	84.552.892/0001-23
Nº. CONTRATO	005/2012
OBJETO	Serviço de Manutenção de ar-condicionado, bebedouros e outros equipamentos do IPAM.
VIGÊNCIA	12/02/2017 até 11/02/2018.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.439, DE 26/04/2017